



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202428020801

O Município de GARRAÃO DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.112.888/0001-33, com sede na AV SETE DE SETEMBRO, S/N, representado por JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 36.442.253/0001-62, com sede na R JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA Nº58 QUADRA92, CENTRO, Ananindeua-PA, CEP 67030-170, representada por DANIEL DE SOUSA E SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 148.701,01 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e um reais e um centavo), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 768.367,47 (setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

GARRAÃO DO NORTE - PA, 31 de Outubro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.112.888/0001-33
CONTRATANTE

A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ 36.442.253/0001-62
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - SN, PEDINHAS G. DO N.